



PORTARIA Nº 74, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidores para atuar como replicadores do Módulo de Gestão Tributária - Sistema de Administração de Receita.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como replicadores do Módulo de Gestão Tributária - Sistema de Administração de Receita, de acordo com o item 8.1 do Termo de Referência do Edital nº 113/2016:

I - Representantes da Secretaria de Município de Finanças:

a) Superintendência de Receita:

1. Adriana Borges Seeger, matrícula nº 9.423;
2. Silvia Rosane de Freitas Monassa, matrícula nº 10.039.

b) Cadastro de Informações Municipais - SCPC:

1. Flaiane Iop de Moraes Cazarotto, matrícula nº 15.773.

c) Dívida Ativa:

1. Catarina Brucker Paiva, matrícula nº 11.531;
2. Maria de Fátima Sartor Figueiredo, matrícula nº 12.100;
3. Sandra Ligia Belinazo dos Santos Cota, matrícula nº 7.241.

d) Dívida Ativa - PPJ:

1. Antonio Carlos Machado de Mello, matrícula nº 10.195.

e) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN:

1. Lisiane Gomes Guterres, matrícula nº 12.104;
2. Vinícius de Vargas Mayer, matrícula nº 10.866;
3. Viviane F. Santiago Oliveira, matrícula nº 10.228.

f) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS:

1. Andreus Gustavo Alfaro Bastos, matrícula nº 14.970.

g) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

1. Aline Fortes Caurio Vieira, matrícula nº 15.707;
2. Carlos Augusto Zippenfeld, matrícula nº 15.795;
3. Cleine Rocha de Almeida Sichonany, matrícula nº 10.199;
4. Lenize Silva de Menezes Copetti, matrícula nº 11.949.

h) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI:

1. Leonir Zenaide Petry, matrícula nº 9.431;
2. Larissa de Christo Oliveira, matrícula nº 15.445.

i) Replicador Técnico:

1. Silvio Stein, matrícula nº 16.327.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Jorge Cladistone Pozzobon
Prefeito Municipal